



MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

18 MARÇO 1999

*José Carlos Santos*

**REQUERIMENTO Nº 535 /VII (4.a) - AC**

(99-03-18)

**Req. Deputado Carlos Santos e outros do PS**

Assunto: ex-EN 330, Aguiar da Beira, IP 5 (Fornos de Algodres) e IC 7 (ex-EN 17)

É do passado que o PRN de 1985 desclassificou para Estrada Municipal, a EN 330, deixando um dos concelhos do Distrito da Guarda, Aguiar da Beira, sem qualquer ligação condigna ao IP 5 e em simultâneo ao concelho vizinho de Fornos de Algodres e à capital de Distrito, a cidade da Guarda.

Aquando da apresentação, já pelo actual Governo, do PRN 2000, foi proposta e então aceite a reclassificação da dita via, de Municipal para Estrada Regional.

Acontece que, de há muito que a referida estrada não sofre qualquer intervenção de regularização e beneficiação, o que a coloca hoje em péssimo estado de conservação, não obstante de ser esta a principal via de ligação rodoviária do concelho de Aguiar da Beira, quer ao IP 5, quer à Guarda (capital de Distrito).

Atentos ao problema e às queixas que sobre o assunto nos têm chegado, pois que a ex-EN 330, além de suportar o trânsito normal de uma rodovia do género, a que teremos de somar o trânsito local, além de servir a ligação inter/concelhos é ainda, e sobretudo, a principal via de escoamento das vítimas do acidente e da doença, para os Hospitais Centrais.

Ora, o estado da ex-EN 330, é hoje muito mau. Não tem piso, nem tem perfil compatível com este tipo de utilização.

Enfim, o actual estado da ex-EN 330, não responde minimamente às necessidades dos nossos dias.

MANUELA MARTIN

19 MAR 1999

*h. fernandes*



Em face do exposto e antevedendo-se, por força da imperativa necessidade, que a Estrada em causa, tenha de urgentemente vir a sofrer obras de repavimentação e beneficiação em todo o actual percurso e correcção nalguns pontos do seu traçado, desde Aguiar da Beira, passando pela Ponte de Juncais (proximidades do IP 5 e da Vila de Fornos de Algôdres), até ao seu término no IC 7 (ex-EN 17 - Celorico da Beira, Coimbra), vimos requerer do Governo, que através do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, nos informe do seguinte:

- 1 - Dado que a ex-EN 330, à luz do PRN 2000, é hoje uma Estrada Regional e em péssimo estado de conservação, pensa ou não o Governo, em breve, fazer obras na referida via?
- 2 - Em caso afirmativo, o que também se solicita, que tipo de obras, em que extensão e para quando?

Os deputados,

Carlos Santos

Victor Lourenço

Manuel António

Carlos Luís

José Miguel